



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 11 de março de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adriano Lima Brito, Aurélio Gomes da Silva, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rodrigo Silva de Meireiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Rosângela Aparecida Barros Curado. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 146 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de: Veto Total Nº 1/2025, de autoria do Poder Executivo, à Lei Ordinária Nº 2.047/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Castração Móvel no Município de Imperatriz, destinado a castração de cães e gatos nos bairros da cidade, a ser realizado trimestralmente, e dá outras providências"; Projeto de Resolução Nº 3/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do controle de ponto manual para os servidores dos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Imperatriz - MA". Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias às referidas Comissões Permanentes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 26/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação asfáltica da Rua São Vicente de Paula, na Feira do Bom Sucesso, no Bairro Bom Sucesso; Nº 93/2025, de autoria



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Getúlio Ferreira Melo Júnior, da construção de campo de futebol no Povoado Km 1.700, na Zona Rural de Imperatriz; Nº 113/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação e pavimentação das Ruas Rui Barbosa, Iracema e Pará, mais precisamente próximo ao Colégio Cebama Kids e à Smart Fit Academia, no Centro; Nº 121/2025, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao superintendente de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, da implantação de lombada na Rua Oswaldo Cruz, entre as Ruas 2 e 3, no Bairro Bacuri; Nº 151/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação da pavimentação asfáltica, com drenagem e sistema de esgotamento sanitário, das seguintes vias: Rua Marechal Rondon, entre a Rua Mauro Juruna e a Av. Jacob; e Rua Hermes da Fonseca, entre a Rua 3 de Junho e a Av. Jacob, abrangendo as Vilas Redenção I e II; Nº 201/2025, de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à secretária municipal de Educação, Genilza Sipião Oliveira, da construção de creche na comunidade da Vila Conceição II; Nº 221/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, e ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria para o bloqueamento da Rua Anhanguera, entre as Ruas Santo André e São Pedro, no Parque das Palmeiras; Nº 238/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário de Estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da formalização de parceria para a pavimentação asfáltica da Rua G (entre a Av. Principal 1 e a área próxima ao parquinho) e da Rua P, no Residencial Sebastião Regis; Nº 250/2025, de autoria do vereador Whalassy Oliveira, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente de Limpeza Pública, Manoel Conceição de Almeida, da implementação de lixeiras na região central comercial de Imperatriz; Nº 251/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente regional do DNIT, João Marcelo Santos Sousa, da celebração de convênio de cooperação para a construção de passarela para pedestres sobre a Rodovia BR-010, no trecho próximo à entrada da Vila Vitória, bem como da instalação de radares eletrônicos e da implantação de lombadas físicas para a redução da velocidade dos veículos; Nº 245/2025, de autoria do vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Rubem Lopes Lima, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, e ao superintendente de Iluminação Pública, Diegu Ferrari, da iluminação da Rodovia BR-010, no perímetro urbano de Imperatriz. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que as vereadoras Jorgiana Pinheiro Sousa, Renata Sousa Nascimento e Rosângela Aparecida Barros Curado representavam a Câmara Municipal em evento no Hospital do Amor, de forma que chegariam no transcurso da Sessão. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, que frisou que a Feira do Bom Sucesso era uma das mais importantes da cidade, mas, tal como o bairro como um todo, tinha suas ruas tomadas por buracos, de maneira que se fazia necessária a recuperação asfáltica da Rua São Vicente de Paula, nessa Feira do Bairro Bom Sucesso, com vistas a proporcionar melhor qualidade de vida à população local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Amauri Alberto Pereira de Sousa, Aurélio Gomes da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Mesaac Cirqueira Santiago, Terezinha de Oliveira Santos e Francisco Messias da Silva. Nessa ocasião, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa lembrou que havia formulado proposição da instalação de banheiros públicos na Feira do Bom Sucesso. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 26/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Messias da Silva, que contou que, em visita à zona rural, verificara a falta de campo para prática desportiva, de modo que houvera por bem propor a construção de campo de futebol no Povoado Km 1.700, na Zona Rural de Imperatriz. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alcemir da Conceição Costa, Adriano Lima Brito, Whalassy de Oliveira Barros, Raymara Carvalho Lima Cruz, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Mesaac Cirqueira Santiago e João Ferreira da Gama Júnior. Nessa ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, advertiu que, caso o poder público não ocupasse os espaços públicos já consolidados, com o passar do tempo ocorreria o mesmo que acontecera em diversos bairros da cidade, momento em que lembrou que, especificamente na região da Grande Vila Lobão, praticamente não havia espaço de lazer adequado, exceto uma pequena praça de menos de 30 metros quadrados, localizada na Rua São João. Nesse sentido, frisou que não se poderia permitir que situação semelhante viesse a ocorrer também na zona rural, sobretudo em áreas já consolidadas e importantes para o lazer comunitário, com o que anuiu o



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

autor da matéria em discussão, Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 93/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que lamentou a dificuldade de acesso ao Colégio Cebama com que se deparavam pais de aluno dessa instituição de ensino por consequência das más condições de conservação em que se encontravam as Ruas Rui Barbosa, Iracema e Pará, no Centro, de modo que se fazia necessária a recuperação e pavimentação dessas vias públicas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Amauri Alberto Pereira de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, João Ferreira da Gama Júnior, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Rubem Lopes Lima, Francisco Messias da Silva e Elias Ferreira de Holanda Júnior. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 113/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que comentou que era intenso o fluxo de tráfego na Rua Oswaldo Cruz, de maneira que se fazia necessária a implantação de lombada no trecho compreendido entre as Ruas 2 e 3, no Bairro Bacuri, tendo em vista o risco de acidente no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adriano Lima Brito, Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Raymara Carvalho Lima Cruz, Mesaac Cirqueira Santiago e Whalassy de Oliveira Barros. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 121/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, que destacou a necessidade da recuperação da pavimentação asfáltica (com drenagem e sistema de esgotamento sanitário) da Rua Marechal Rondon (entre a Rua Mauro Juruna e a Av. Jacob) e Rua Hermes da Fonseca (entre a Rua 3 de Junho e a Av. Jacob) abrangendo as Vilas Redenção I e II). Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Whalassy de Oliveira Barros, Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, João Ferreira da Gama Júnior, Raymara Carvalho Lima Cruz e Terezinha de Oliveira Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 151/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, que comentou que a proposição atendia



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

a reivindicação da comunidade da Vila Conceição, que se queixava da necessidade de se deslocar por longo percurso para ter acesso a creche, de forma que se fazia necessária a construção de creche nesse povoado. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Alcemir da Conceição Costa, Jhony dos Santos Silva, Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Terezinha de Oliveira Santos, Mesaac Cirqueira Santiago e Jorgiana Pinheiro Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 201/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que enfatizou a relevância do bloqueamento da Rua Anhanguera (entre as Ruas Santo André e São Pedro), no Parque das Palmeiras. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jorgiana Pinheiro Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Raymara Carvalho Lima Cruz, João Ferreira da Gama Júnior e Adriano Lima Brito. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, submeteu a votação a Indicação Nº 221/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, que frisou a gravidade da situação em que se encontravam as Ruas G e P, no Residencial Sebastião Regis, onde se fazia urgente a necessidade da execução de obra de pavimentação, tendo em vista melhores condições de infraestrutura, saneamento, acessibilidade e qualidade de vida à comunidade local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Elias Ferreira de Holanda Júnior, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Jorgiana Pinheiro Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adriano Lima Brito, Francisco Messias da Silva e João Ferreira da Gama Júnior. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 238/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whalassy Oliveira, que apontou a problemática da falta de lixeiras na cidade, o que propiciava o descarte de lixo nas vias públicas e resultava em entupimentos na rede de esgoto, de forma que se fazia urgente a instalação de lixeiras sobretudo na região central comercial de Imperatriz. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Raymara Carvalho Lima Cruz, Mesaac Cirqueira Santiago, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Adriano Lima Brito, Whelberson Lima Brandão, Jorgiana Pinheiro Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, João Ferreira da Gama Júnior, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Silva Carvalho e Alcemir da Conceição Costa. A esse respeito, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz ressaltou a necessidade da realização de campanha de conscientização da população sobre a questão da limpeza pública, com vistas à prevenção de insalubridade e entupimentos da rede de esgoto, no que foi seguido pelo colega Mesaac Cirqueira Santiago. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 250/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, que julgou erro a inauguração de trecho revitalizado da Rodovia BR-010 desprovido de benefícios como o de passarela, a propósito mencionou acidente fatal na semana anterior, quando pai de família morrera no local ao tentar atravessar essa rodovia, razão pela qual propunha a celebração de construção de passarela para pedestres no trecho próximo à entrada da Vila Vitória, bem como da instalação de radares eletrônicos e da implantação de lombadas físicas para a redução da velocidade dos veículos. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Alcemir da Conceição Costa, Mesaac Cirqueira Santiago, Jhony dos Santos Silva, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Francisco Messias da Silva, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Elias Ferreira de Holanda Júnior. Nessa oportunidade, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz protestou contra as graves consequências das deficiências da acessibilidade no perímetro urbano da Rodovia BR-010, onde se verificavam acidentes fatais, no que foi seguido pelo vereador Alcemir da Conceição Costa. A esse respeito, o edil Rubem Lopes Lima questionou por que não fora construída passarela no trecho revitalizado da Rodovia BR-010 inaugurado recentemente, visto que esse recurso se encontrava previsto no respectivo projeto, a propósito do que lembrou que haviam sido realizadas festividades carnavalescas e agora preparavam a realização do “Lava Pratos”, enquanto se perdiam vidas, de modo que gostaria de saber quando seria construída a passarela objeto da matéria em discussão. Logo depois, o vereador Whallassy de Oliveira Barros opinou que a Casa não poderia acolher desinformação e declarou que as festividades carnavalescas estavam sendo financiadas por meio de incentivo obtido mediante a aplicação da Lei Rouanet [Lei Nº 8.313/1991], de modo que se tratava de patrocínio privado. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 251/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o edil Alcemir da Conceição Costa. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Alcemir da Conceição Costa registrou cumprimentos ao “coronel Éldio” e o capitão Loiola”, que diligentemente haviam conseguido amenizar o sofrimento dos lojistas do Centro, decorrente de reiterados arrombamentos. A



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

esse respeito, afirmou acreditar que tal trabalho envolvera também ações investigativas, embora não soubesse precisar se contara com a participação direta da Polícia Civil, após o que destacou positivamente a atuação das polícias e da Guarda Municipal, frisando que atualmente os lojistas já dormiam com maior tranquilidade, sabendo que seu patrimônio estava protegido. Nesse sentido, ressaltou a importância do registro de tais melhorias pela Câmara Municipal, enfatizando que, assim como eram trazidos àquela Casa os problemas enfrentados pela população, fosse na saúde, na educação ou na segurança pública, também era justo reconhecer publicamente quando eram resolvidos ou amenizados. Por fim, o vereador Alcemir da Conceição Costa reiterou os parabéns ao “coronel Éldio”, ao “capitão Loiola”, assim como à Polícia Militar, à Guarda Municipal e à Polícia Civil, pelo trabalho realizado em prol da segurança pública na cidade de Imperatriz. Ao se pronunciar, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, declarou que gostaria de responder ao colega Whallassy de Oliveira Barros quanto à sua declaração sobre a Lei Rouanet [Lei Nº 8.313/1991], o “Lava Pratos” e o Governo Federal, mas, como o referido colega já não se encontrava presente, respondê-lo-ia no dia seguinte. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 11 de março de 2025.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**  
Presidente

**Rodrigo Silva de Medeiros Passos**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Primeiro-secretário

**Whelberson Lima Brandão**  
Segundo-secretário